



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

São Paulo, 02 de Abril de 2020.

MANIFESTO EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA PANDEMIA DE COVID-19 EM SÃO PAULO

O mundo está vivenciando um verdadeiro caos social. Diariamente, medidas de proteção e enfrentamento do COVID-19 vêm sendo adotadas em inúmeros países priorizando o isolamento social, para que a pandemia não atinja números ainda mais vultuosos do milhares números confirmados em todo o mundo.

No Brasil, a situação não tem demonstrado que sofrerá uma curva epidêmica distinta dos demais países. O número de casos confirmados e mortes têm aumentado significativamente, alcanço mais de mil casos confirmados em um único dia, conforme dados do Ministério da saúde divulgado em 31/03/2020.

Por essa razão, vemos todos os dias medidas legislativas serem adotadas em prol da sociedade sempre priorizando o isolamento social como prioritária no enfrentamento dessa pandemia. Ocorre que, existe um grupo profissional não está acolhido pelo isolamento e muito pelo contrário, as medidas legislativas tem revigorado a necessidade desses profissionais estarem nas ruas e prestando suas atividades laborativas de rotina para que a sociedade tenha a assistência de saúde que é necessária.

Dentre tantos, os profissionais de enfermagem contemplam este rol e todos os dias estão na lida com a exposição, não só por suas atividades serem realizadas em ambiente hospitalar, mas também por comporem a equipe de resposta rápida, tendo contato direto com pacientes contaminados.

A enfermagem em um sentido geral, não tem requerido qualquer medida de isolamento, mas a queixa da falta de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's adequados tem provocado grandes transtornos para essa classe que não mede esforços para atender a necessidade da população.

A necessidade do uso de avental, luvas e máscaras - cirúrgicas ou N.95, esta última mais adequada, é inquestionável e medida de segurança imperiosa para a proteção desses profissionais que precisam estar na linha de frente. Todavia, não é a postura que as instituições de saúde vêm adotando.

Todos os dias inúmeras denúncias chegam ao conhecimento do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo noticiando a ausência de EPI's, em sentido qualitativo e quantitativo, provocando o contágio em massa dos profissionais de enfermagem que deveriam ter preservada sua salubridade para atendimento da população. Ainda que a legislação seja obrigação legal de qualquer empregador, não temos verificado cumprimento.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Nos últimos dias, o programa Profissão Repórter realizou uma reportagem no Hospital do Tatuapé e toda essa realidade foi visualizada. Os profissionais de enfermagem estão expostos, seja pela falta de insumos e EPI's, seja porque os pacientes infectados estão alocados em corredores, podendo transmitir o vírus a todos os usuários.

Mais de 118 profissionais de enfermagem que fazem parte do quadro do Hospital do Tatuapé já estão infectados com o COVID-19 e tiveram que se afastar de suas atividades laborais.

Outro ponto que merece destaque é que nem mesmo nas unidades de terapia intensiva – UTI, os protocolos de segurança e saúde são obedecidos, ficando documentado que os pacientes encontram-se em distância mínima inferior ao recomendado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

A reportagem está disponível pelo link: <https://youtu.be/qPdH11mM0cl>, que segue em mídia digital junto a este manifesto.

Em igual sentido, situação similar já foi denunciada quanto ao Hospital de Barueri e tantos outros que não tem obedecido os protocolos mínimos de segurança para proteção de seus profissionais.

A sociedade precisa da atuação desses profissionais e eles da atuação do seu Conselho de classe para proteção de seus direitos mínimos.

Por essa razão, convido-os a participar desse manifesto em prol dos profissionais de enfermagem para garantir não só a saúde da população, mas também daqueles que precisam estar protegidos para exercer a sua função perante a sociedade: a fiscalização desses ambientes precisam ser intensificadas; medidas de investimentos em EPI's precisam ser adotadas; os órgãos de atuação e fiscalização das diretrizes de trabalho precisam ser acionados.

Vamos juntos defender a nossa classe.

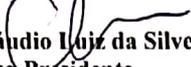
Jefferson Caproni.

1º TESOUREIRO (Relator do Artigo opnativo)

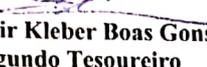


Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

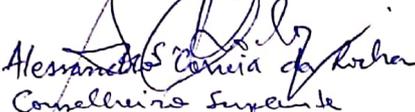

Renata Andréa Pietro Pereira Viana
Presidente


Cláudio Luiz da Silveira
Vice-Presidente


Paulo Cobellis Gomes
Segundo Secretário

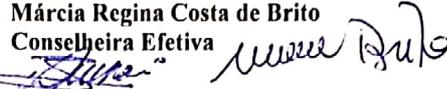

Edir Kleber Boas Gonsaga
Segundo Tesoureiro


Cléa Dometilde Soares Rodrigues
Conselheiro Efetivo

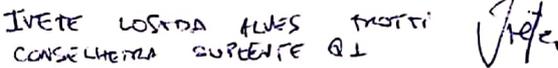

Alessandra Conceição da Rocha
Conselheira Suplente


Eduarda Ribeiro dos Santos
Primeira Secretária


Jefferson Erecy Santos Caproni
Primeiro Tesoureiro

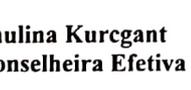

Márcia Regina Costa de Brito
Conselheira Efetiva

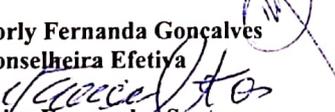

Demerson Gabriel Bussoni
Conselheiro Efetivo

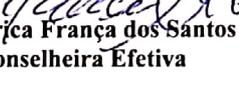

IVETE LOREDANA ALVES FROTTI
CONSELHEIRA SUPLENTE Q1


Demétrio Jose Cleto
Conselheiro Efetivo


James Francisco Pedro dos Santos
Conselheiro Efetivo

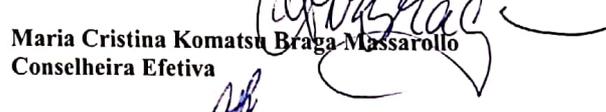

Paulina Kurcgant
Conselheira Efetiva


Dorly Fernanda Gonçalves
Conselheira Efetiva

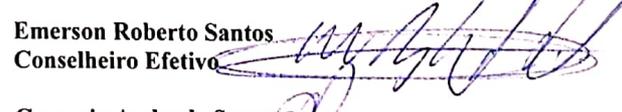

Erica França dos Santos
Conselheira Efetiva


Josileide Aparecida Bezerra
Conselheira Efetiva

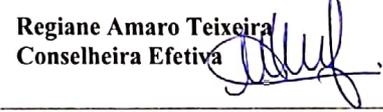

Érica Chagas Araújo
Conselheira Efetiva


Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo
Conselheira Efetiva


Anderson Francisco de Meira da Silva
Conselheiro Efetivo


Emerson Roberto Santos
Conselheiro Efetivo


Gergezio Andrade Souza
Conselheiro Efetivo


Regiane Amaro Teixeira
Conselheira Efetiva